



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0180/2021/SMS

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SMS DE
OURILÂNDIA DO NORTE-PA**, E A EMPRESA **L.
CRISTINA DA SILVA - EPP**, REFERENTE À
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONSTRUÇÃO,
FERRAMENTAS ENTRE OUTROS.

Pelo presente instrumento de contrato administrativo de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA/SMS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.441.605/0001-34, estabelecida a Avenida Goiás nº 1825, Centro, CEP: 68.390-000, Ourilândia do Norte-Pará, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a **JANAÍNA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4421765 SSP/GO e do CPF/MF nº 719.815.352-68, doravante denominado, simplesmente, **CONTRATANTE**, e do outro lado a Empresa **L CRISTINA DA SILVA - EPP**, inscrita no CNPJ nº sob o nº **07.076.386/0001-64**, localizada na Avenida das Nações, nº 2777, Setor Azevec, CEP: 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará, tendo para contato o e-mail: laidecristina@hotmail.com e o Telefone (94) 99119-1395, representada pela Sr.^a Laide Cristina da Silva, portadora do RG nº 2770021 PC/PA e CPF nº 400.170.282-72, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Avenida República do Brasil nº 1980 – Setor Azevec, doravante denominado **CONTRATADA**, tem como justos, pactuados e contratados este ajuste, nos termos da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993 e alterações subsequentes e demais normas aplicáveis, oriundo do Ata de Registro de Preços nº 0009/2021, firmada após a licitação por Pregão Presencial nº 0007/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de materiais elétricos, de acordo com os anexos I e II, do contrato, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O Valor global do presente contrato é de **R\$ 19.072,99** (Dezenove mil e setenta e dois reais e noventa e nove centavos), já estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas especificadas na proposta apresentada pela CONTRATADA, conforme detalhamento dos preços unitários constantes nos anexos I e II.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO

A entrega do material se dará na sede do Município de Ourilândia do Norte-PA, sempre que solicitado pelo CONTRATANTE, que emitirá ordem de compra e atesto do material solicitado.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

Para cobertura das despesas oriundas da presente contratação serão utilizados recursos do orçamento próprio do Município alocado na seguinte classificação orçamentária:

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Media Alta Complexidade Ambul e Hosp.	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	R\$: 7.063,77
10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.	
3.3.90. 30.00 – Material de Consumo.....	R\$: 12.009,22

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo do material, mediante apresentação de nota fiscal devidamente atestado pelo setor competente da Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTE

Qualquer reajuste só ocorrerá mediante disposições do Art.65 da lei 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284



ADM: 2021/2024

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Executar satisfatoriamente e obedecendo as normas técnicas os produtos ora contratados sempre que solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde;

- a) Fica o contratado durante toda a execução do contrato obrigado a manter as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Solicitar a entrega dos produtos sempre em horário comercial e:

- a) efetuar os pagamentos dentro dos prazos estipulados neste contrato;
- b) fiscalizar o correto e integral cumprimento do contrato através do Departamento de Compras.

CLÁUSULA NONA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

Pela inexecução total ou parcial do contrato, o município poderá aplicar as sanções previstas no Art. 87 da lei 8.666/93 a seguir dispostas:

- a) advertência;
- b) multa administrativa, graduável conforme a gravidade da infração, no valor total equivalente a 10% (dez por cento) do valor do contrato acumulável com as demais sanções;
- c) suspensão temporária da participação em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura por prazo não superior a 05 (cinco) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, até que seja promovida a reabilitação, na forma da lei, perante a própria entidade que aplicar a penalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

A Vigência do presente contrato iniciará no dia 20/05/2021 e findará em 31/12/2021, mantendo-se à CONTRATADA as obrigações das garantias previstas no edital da licitação que originou Sistema de Registro de Preço.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observados as disposições do art. 78 da Lei n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Fica vedado a CONTRATADA ceder ou transferir o compromisso ou responsabilidade ora contratada sem prévia autorização expressa, por escrito, do CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Os casos omissos serão dissolvidos a luz da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

As partes elegem como competente o Foro da Comarca de Ourilândia do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro para dirimir as dúvidas que possam advir deste contrato.

E, por estarem de comum acordo assinam o presente instrumento de três vias de igual teor.

Ourilândia do Norte - Pará em 20 de Maio de 2021.

JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
CONTRATANTE

L CRISTINA DA SILVA - EPP
CONTRATADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

ANEXO I DO CONTRATO Nº 0180/2021/SMS

10.302.0003.2071.0000 – Atenção de Media Alta Complexidade Ambul e Hosp.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: 7.063,77

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 279,14	R\$ 279,14
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 174,05	R\$ 174,05
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	1	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 16,42
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	1	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 16,42
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	1	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 18,47
59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	1	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 36,95
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	1	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 1,83
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	1	UNIDADE	R\$ 45,98	R\$ 45,98
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	1	UNIDADE	R\$ 32,02	R\$ 32,02
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 295,56	R\$ 295,56
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	1	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 8,05
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	1	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 13,71
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	1	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 13,71
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	1	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 64,04
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	1	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 64,04
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 64,04
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 128,08	R\$ 128,08
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	1	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 18,47
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 73,07	R\$ 73,07
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	1	UNIDADE	R\$ 183,09	R\$ 183,09
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	1	UNIDADE	R\$ 119,07	R\$ 119,07
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	1	UNIDADE	R\$ 183,08	R\$ 183,08
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	1	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 4,59
285	THINNER 18L	EUCATEX	2	UNIDADE	R\$ 167,92	R\$ 335,84
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	3	GALÃO	R\$ 59,22	R\$ 177,66
287	THINNER 900ML	EUCATEX	7	UNIDADE	R\$ 14,76	R\$ 103,32
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	4	UNIDADE	R\$ 118,43	R\$ 473,72
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	4	LATA	R\$ 324,35	R\$ 1.297,40
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	9	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 890,91
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	4	LATA	R\$ 247,46	R\$ 989,84
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
VALOR TOTAL						R\$ 7.063,77

ANEXO II DO CONTRATO Nº 0180/2021/SMS

10.301.0003.2067.0000 – Piso de Atenção Básica Variável – PAB Variável.

3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$: 12.009,22

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QTE	UNIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
22	BACIA CAIXA ACOPLADA SABATINI BRANCA IP5100	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 279,14	R\$ 558,28
23	BACIA CONVENCIONAL BRANCA IP3500	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 174,05	R\$ 348,10
26	BOIA DE 1/2 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 49,26
27	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D' AGUA	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 16,42	R\$ 49,26
30	BRACO PARA CHUVEIRO ELETRICO 30 CM	LORENZETT	3	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 55,41



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE



Avenida das Nações nº 415, Centro, CEP: 68390-000 - Ourilândia do Norte - PA
CNPJ: 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br fone: (94) 3434-1289/1284

ADM: 2021/2024

59	CAIXA DESCARGA CONTROLADA 9L BRANCA C17/S BR1	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 36,95	R\$ 73,90
60	CAIXA PLASTICA PRETA 4X2	TRAMONTINA	3	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 5,49
61	CAIXA SIFONADA N26 GR ALUM. QD 150X150X50	ASTRA	2	UNIDADE	R\$ 45,98	R\$ 91,96
62	CAIXA SIFONADA N26 GR BRANCA QD 150X150X50	ASTRA	3	UNIDADE	R\$ 32,02	R\$ 96,06
63	CAIXA VASO ACOPLADO SABATINI BRANCA IC5400	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 295,56	R\$ 886,68
67	CANTONEIRA MAO FRANCESA 30CM	TOMPSON	3	UNIDADE	R\$ 8,05	R\$ 24,15
68	CANTONEIRA MAO FRANCESA 40CM	TOMPSON	3	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 41,13
92	CHUVEIRO 5 C/BRACO C/REGISTRO 30CM 1/2 2320	HERC	3	UNIDADE	R\$ 13,71	R\$ 41,13
93	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 127/3200W	LORENTE	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
94	CHUVEIRO MAXI DUCHA LORENZETTI 220/3200W	LORENZETT	3	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 192,12
103	COLUNA BRANCA IC300	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 64,04	R\$ 128,08
104	COLUNA SABATINI BRANCA	ICASA	3	UNIDADE	R\$ 128,08	R\$ 384,24
164	HASTE P/CHUVEIRO 1/2	LORENZETT	2	UNIDADE	R\$ 18,47	R\$ 36,94
174	LAVATORIO BRANCA 46 X 35 IL3200	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 73,07	R\$ 146,14
175	LAVATORIO SABATINI BRANCO 53X44	ICASA	2	UNIDADE	R\$ 183,09	R\$ 366,18
221	PIA FIBRA 100X50	FIBRASTE	2	UNIDADE	R\$ 119,07	R\$ 238,14
222	PIA FIBRA 160X50	FIBRASTE	2	UNIDADE	R\$ 183,08	R\$ 366,16
231	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 65CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
232	PORTA LAMINADA DIR 2,10 X 80CM 2	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
233	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 65CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
234	PORTA LAMINADA ESQ 2,10 X 80CM 1	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 235,30	R\$ 235,30
235	PORTA SANFONADA 0,60 X 2,10M BRANCA	VITRALFER	1	UNIDADE	R\$ 105,15	R\$ 105,15
236	PORTA SANFONADA 0,70 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	1	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 130,99
237	PORTA SANFONADA 0,80 X 2,10M BRANCA	ARAFORRO	1	UNIDADE	R\$ 130,99	R\$ 130,99
285	THINNER 18L	EUCATEX	4	UNIDADE	R\$ 167,92	R\$ 671,68
286	THINNER 5 LITROS	EUCATEX	5	GALÃO	R\$ 59,22	R\$ 296,10
287	THINNER 900ML	EUCATEX	8	UNIDADE	R\$ 14,76	R\$ 118,08
290	TINTA ACRILICA FOSCO- 16LTS	VELOZ	6	UNIDADE	R\$ 118,43	R\$ 710,58
291	TINTA ACRILICA S/BRILHO 18LTS	EUCATEX	6	LATA	R\$ 324,35	R\$ 1.946,10
292	TINTA ESMALTE 3,6L	EUCATEX	11	UNIDADE	R\$ 98,99	R\$ 1.088,89
293	TINTA PISO 18L	EUCATEX	6	LATA	R\$ 247,46	R\$ 1.484,76
321	VALVULA PLASTICO PIA/LAVATORIO E TANQUE N 08	KRONA	3	UNIDADE	R\$ 4,59	R\$ 13,77
VALOR TOTAL						R\$ 12.009,22

**JANAÍNA PEREIRA FERREIRA
CONTRATANTE**

**L CRISTINA DA SILVA - EPP
CONTRATADA**